RESOLUÇÃO Nº 06 /88

O CONSELHO UNIVERSITARIO E O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO o Paragrafo Unico do Artigo 3º da Resolução deste Conse-Lho nº 04/88; e

CONSIDERANDO, ainda, o Artigo 6º da Resolução nº 05/88, também deste Conselho,

RESOLVEM:

Art. 19 - Constituir uma Comissão Mista dos Conselhos Universitário e de Ensino, Pesquisa e Extensão, composta de cinco (5) membros docentes, com a finalidade de regulamentar o processo eleitoral dos membros que irão compor a Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD.

Art. 29 - A Comissão Eleitoral da CPPD de que trata esta Resolução, compõe-se dos seguintes membros:

- . CARLOS ALBERTO STEIN Conselho Universitario
- . LUIZ MARIO CO Conselho Universitario
- . DILSON ALVES DE ALMEIDA Conselho de Ensino, Pesq. e Extensão
- . OLGA ALBERT Conselho de Ensino, Pesq. e Extensão
- . DOMINGOS GOMES DE AZEVEDO Representante indicado pelo Reitor.

Art. 39 - A Comissão terá um Presidente, escolhido pelos seus próprios membros.

Art. 49 - Os membros da CPPD deverão ser eleitos até o dia 30 de novembro de 1988 e serão submetidos à apreciação dos Conselhos Universitário e de Ensino, Pesquisa e Extensão.

Art. 59 - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES. 20 DE OUTUBRO DE 1988

ROMULO AUGUSTO PENINA

PKESIVENTE

Pub-no- 13-0-de- outubro- 88-48 10